



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 031/13**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol encerrará suas atividades mais cedo amanhã em razão da realização da partida que será disputada entre as seleções do Brasil e do Uruguai, pela semifinal da Copa das Confederações de 2013

RESOLVE:

Acompanhar a referida entidade nacional de administração do futebol, comunicando que o expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no próximo dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira) será encerrado excepcionalmente às 14:00h. Por conseguinte, serão retomadas as atividades normais da entidade a partir das 09:00h do dia 27 de junho de 2013 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**